Data: 01/04/2024 16:27:49



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Comarca de Caldas Novas-GO

3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental

E-mail: gab3varcivcaldas@tjgo.jus.br

Gabinete Virtual: https://tjgo.zoom.us/j/3911002223

Sala de Audiências: https://tjgo.zoom.us/j/5660417156

Balcão Virtual WhatsApp: (64) 3454-9662

DESPACHO

Levando em conta o teor da certidão de evento 112 e em atendimento ao princípio da celeridade processual, **intime-se** o administrador judicial da recuperanda para alterar o cronograma da AGC, postergando-a.

Após manifestação nestes autos, reitera-se à escrivania por ato ordinatório a decisão de evento 108, informando no referido ato as novas datas e novos horários determinados.

Atente-se ao cumprimento da expedição do edital de convocação, observando as determinações do artigo 36, da Lei no 11.101/05, devendo ser publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Promova-se a escrivania a habilitação requerida nos eventos 110 e 111.

Intime-se.

Cumpra-se.

Caldas Novas-GO, data da assinatura digital.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Juiz de Direito

Obs.: O presente ato decisório serve automaticamente de instrumento de citação, intimação, ofício ou alvará judicial, conforme estabelecido no artigo 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial de 2022.

Processo: 5212387-74.2023.8.09.0024

Valor: R\$ 47.629.968,53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: HOMERO PINTO FIGUEIREDO - Data: 01/04/2024 16:27:49